



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 710, DE 24 DE JULHO DE 2025

Concede adicional de insalubridade à servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório-área, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, de acordo com os Art. 68 a 70 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Art. 12 da Lei Nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e o processo 23422.012265/2025-51, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder adicional de insalubridade correspondente ao grau médio, no percentual de 10% (dez por cento), a partir de 1º/05/2025, a servidora PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, Técnica de Laboratório-área, Siape 2162895, lotada no Departamento de Laboratórios de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 710/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 131, de 24 de Julho de 2025.